

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600041-70.2020.6.12.0034

PROCESSO : 0600041-70.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARAGUARI - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS

EDITAL

00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 40 - PSB 06000417020206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JARAGUARI.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40123	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	POLICIAL ALEX	06000511720206120034
40222	DANIELA DO CARMO MARTINS	PROF DANI MARTINS	06000520220206120034
40375	DIRLENE DAL BEM SILVA	DILA DAL BEM	06000538420206120034
40666	JAMES DILLER DOS SANTOS ZAMPIERI	JAMES INSEMINADOR	06000546920206120034
40040	JOAQUIM MACIEL DE SOUSA	JOAQUIM MACIEL	06000555420206120034
40777	KATIA SILENE RODRIGUES	PROF KATIA	06000563920206120034
40000	LEANDRO FEITOSA FERREIRA	LEANDRINHO	06000572420206120034
40356	MATILDE CORONEL AQUINO DOS SANTOS	MATILDE CORONEL	06000580920206120034
40111	OSVALDO BRITO	OSVALDO ESTRELA	06000599120206120034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 18 de Setembro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600062-46.2020.6.12.0034

PROCESSO : 0600062-46.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (ROCHEDO - MS)
RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA EM ROCHEDO
REQUERENTE : DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ROCHEDO MS
REQUERENTE : O NOVO TEMPO CONTINUA 45-PSDB / 25-DEM

EDITAL**00001**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) O NOVO TEMPO CONTINUA (PSDB, DEM) 06000624620206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de ROCHEDO.**

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR	JUNINHO	06000659820206120034

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA	ARINO	06000668320206120034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 18 de Setembro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600063-31.2020.6.12.0034

PROCESSO : 0600063-31.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (ROCHEDO - MS)
RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ROCHEDO MS

EDITAL